



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 492/2021-GP

“Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício retroativo a 18 de março de 2021, o(a) servidor(a) ADRIANA PAES DE ANDRADE, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GM1, Matrícula Nº. 8.978, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido por meio da PORTARIA Nº 257/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de abril de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito